

Vitória (ES), Quarta-feira, 18 de Maio de 2016.

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -****ATO Nº 225, de 17.05.16.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Rafael Ramos de Magalhães Barbalho SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Márcio Luiz Ferreira de Oliveira Função Comissionada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.06 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Viagem a serviço do titular. PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação deste ato até 20.05.16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 236649

ATO Nº 226, de 17.05.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora requisitada DARLY APARECIDA BARBOSA DE SOUZA para exercer, em substituição, a Chefia do Cartório Eleitoral da 11ª ZE (FC-1), nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TSE nº 23.411/2014, da Resolução TRE-ES nº 146/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/2014, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 236650**Comarca da Capital**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA
DE GUARAPARI
VARA FAZENDA PÚBLICA
ESTADUAL, MUNICIPAL,
REGISTROS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

**EDITAL PARA CONHECIMENTO
DE TERCEIROS**

- PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS -

Desapropriação nº **0003996-****22.2015.8.08.0021**

O DOUTOR GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, NA FORMA DE ARTIGO **34 DO DECRETO-LEI Nº 3365/41**, CARTÓRIO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO FÓRUM DESEMBARGADOR GREGÓRIO MAGNO SITUADO NA ALAMEDA FRANCISCO VIEIRA SIMÕES Nº 135, BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº **00032688-85.2002.8.08.0021**, REQUERIDA PELA RODOSOL - CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A E OUTRO EM FACE DE OTTO NETTO ANDRADE E OUTROS NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO SENTENÇA Nº **0003996-22.2015.8.08.0021**, TENDO COMO OBJETO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NO **DECRETO Nº 377-R, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2000, NO QUAL O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREAS DE TERRA CONTÍGUA A RODOVIA DO SOL, COM LARGURA MÉDIA DE 100 METROS E AS BENFEITORIAS NELA EXISTENTES, NO CONTORNO DE GUARAPARI, ENTRE AS ESTACAS 0 A 1354+11,65, DE LOCAÇÃO DO DER-ES, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO ARQUIVADO NO DER-ES, NA RODOVIA DO SOL ES 060, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 27,09 KM, BEM COMO AS ALÇAS DE INTERSEÇÕES, JAZIDAS DIVERSAS E OUTROS MATERIAIS EXISTENTES, NAS PROPRIEDADES QUE MARGEIAM A REFERIDA RODOVIA PROJETADA, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA CITADA RODOVIA, EXTENSÃO ESTA EM QUE SE ENCONTRA LOTE DE PROPRIEDADE DO PRIMEIRO EXPROPRIADO E DE POSSE DO SEGUNDO, MEDINDO 360M², REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE GUARAPARI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, **COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** PARA MANIFESTAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTA JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/

ES., AOS **OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS**. EU, CSF, ANALISTA JUDICIÁRIA O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA O CONFERIU E ASSINA.

FABIO DE SOUZA ROZENDO
CHEFE DE SECRETARIA

Fórum Des. G. Magno - Alameda Francisco Vieira Simões nº 135 - Muquiçaba - Guarapari/ES. TEL.: 27 3161-7037 CEP: 29214-900

Protocolo 236600**Comarca do Interior**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
NOVA VENÉCIA - 2ª VARA CÍVEL
FÓRUM DR.UBALDO RAMALHETE
MAIA

PRAÇA SÃO MARCOS, S/Nº -
CENTRO - NOVA VENÉCIA - ES -
CEP:29.830-000

Telefone(s): (27) 3752-2279 -
Ramal: 2

Email: 2civil-nvenecia@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0001106-
93.2014.8.08.0038
AÇÃO: Usucapião
Requerente: OSMAR PELUZZO
DA FONSECA e TANIA MARIA
SCHEIDEGGER DA FONSECA
Requerido: ESPOLIO DE PEDRO
DA COSTA NEVES

MM. Juiz(a) de Direito de NOVA VENÉCIA - 2ª VARA Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s) Requerido e demais eventuais interessados, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM

Bem(ns): Uma área de terras rurais, situada no lugar denominado Córrego Guarani, município de Nova Venécia, ES, medindo área total de 497.500 metros quadrados.
ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz;
b) REVELIA: não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO

Fl: 82

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

NOVA VENÉCIA-ES, 12/05/2014

JANINE GERALDO COSTA
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de
Normas

Protocolo 236594**Publicações de Terceiros**

ALOIR ANTONIO PAGANINI torna público que requereu a SEMA/PMG, por meio do processo nº 1104/2016, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Lava Jato na localidade Muquiçaba no Município de Guarapari.

Protocolo 232389


JOACIR SANTO COLODETTI torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 72854243, a licença de regularização (LAR), para fabricação de móveis com predominância de madeira, localizado no Córrego Braço do Sul Rua Coronel Álvaro Milagres, nº s/n, Zona Rural, no Município de São Domingos - ES.

Protocolo 233870

**COMUNICADO
DISBAT DISTRIBUIDORA DE
BATERIAS E PEÇAS LTDA** torna público que Obteve do IEMA, através do **Processo nº56231652**, Licença Ambiental Única [LU] nº 31/2016 para a atividade transporte rodoviário fracionado de produtos perigosos, exceto material radioativo, localizada na Rua Gil Martins de Oliveira, 210, SANTA Lúcia, Vitória - ES.

Protocolo 235029

Novo Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br